



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

sexta-feira, 5 de outubro de 2018

Ano II - Edição nº 00385 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- AVISO DE JULGAMENTO FINAL - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018.
- DECRETO Nº 203/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.
- PORTARIA Nº 332/2018.
PORTARIA Nº 333/2018.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO DE JULGAMENTO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, torna público o resultado final do julgamento de propostas da Tomada de Preço *supra*, objetivando a execução de obra de construção civil para implantação de melhorias sanitárias domiciliares/padrão Funasa, na zona rural do Município. 1º Lugar: MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (CNPJ n. 04.890.902/0001-00) Valor: R\$ 668.744,94. Data do Julgamento: 04/09/2018. Anselmo Luiz Góes da Silva - Presidente da CPL.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 203/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO ATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, DO SERVIDOR EUVALDO DA ROCHA OLIVEIRA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PRESTADO NA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo IPSPMMC nº. 001, de 03 de julho de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Fica retificado o processo de aposentadoria do Servidor **EUVALDO DA ROCHA OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 3536, devido à idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pertence ao Quadro de Pessoal Civil Ativo, do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 31, da Lei Municipal nº 854, de 26/01/2009 e Art. 53, III, “d” da Lei Municipal nº 471, de 12 de março de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga-se o Decreto Municipal nº 203/2018, datado do dia 13 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU-BA, BAHIA, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 332/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a. **MILLA DA SILVA BAGANO**, no dia 30 de setembro de 2018, do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, CC5, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 333/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **IZABEL BENÍCIO DE OLIVEIRA**, no dia 03 de setembro de 2018, para o cargo de **MONITORA DA INCLUSÃO DIGITAL**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, CC11, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL